

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 44/2023 DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2023.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 44/2023 de 04 de  
dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no  
uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para  
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder  
Legislativo Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a DANIEL TARGINO DE OLIVEIRA, ocupante do  
cargo de SECRETÁRIO GERAL, inscrito no CPF sob o nº  
040.134.211-51, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a  
meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017,  
para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São  
Tomé/RN, ou seja, para retirar os Rgs que estão prontos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das  
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer  
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 04 de dezembro de 2023.

Antércio Pereira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 71617225

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2023.  
EDIÇÃO 1791. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>